



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital Nº.18/2022 – PROEXT –Bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica para Projetos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) por meio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão, com recursos captados com esta finalidade de Apoio Técnico Acadêmico ao NAI da UFRRJ.

1. Das Finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento em apoio aos projetos de extensão desenvolvidos pela PROEXT e PROPPG.

2. Dos Objetivos

2.1. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam ensino à extensão.

2.1. Apoiar em atividades de acessibilidade – área de Libras para atuação no NAI da UFRRJ.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas 4 (quatro) vagas em regime de atividade presencial nas seguintes áreas:

- 4 (quatro) vagas na área de Libras para atuação junto ao NAI da UFRRJ.

Requisito:

1. Ouvinte com Curso Superior em Letras/Libras; ou
2. Ouvinte com Curso Superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; ou
3. Ouvinte cursando Pedagogia/Libras; ou
4. Ouvinte cursando Letras/libras; ou

5. Ouvinte com Curso Superior em qualquer área.

3.2. A duração do projeto é de 4 (quatro) meses (com 30 horas semanais), podendo ser renovado por igual período, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

3.3. O candidato com graduação em andamento na área de Letras/Libras ou Pedagogia/Libras deverá apresentar certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou submeter-se à prova prática durante a entrevista.

3.5. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias ou por a critério da coordenação do NAI.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 11 a 23 de março de 2022 via <https://forms.gle/pnQEWE1AoJamwR16>, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (*ON LINE*);
- b) Documento de identificação oficial;
- c) Comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga ou Certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio);
- f) Curriculum vitae modelo lattes do CNPQ;
- g) Barema preenchido (Anexo I) com documentação comprobatória;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	09/03/2022
Inscrições	11/03/2022 a 23/03/2022
Resultado Inscrições homologadas	24/03/2022
Recursos	25/03/2022
Resultado recursos	28/03/2022

Entrevistas (as informações serão enviadas por e-mail)	29/03/2022
Resultado das entrevistas	30/03/2022
Recursos	31/03/2022
Resultado dos recursos	01/04/2022
Avaliação do Currículo	02/04/2022
Resultado da Avaliação do Currículo	04/04/2022
Recursos	05/04/2022
Resposta a recursos	06/04/2022
Divulgação do Resultado parcial	07/04/2022
Prazo para interpor recurso	08/04/2022
Resultado Final	11/04/2022
Entrega documentação online	12/04/2022
Início das atividades presenciais	12/04/2022

6. Da Seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO I), de caráter classificatório.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO II). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.3. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos dois quesitos de avaliação. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final menor que 6.0.

6.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas ou, se professor da rede pública, 40 horas sem dedicação exclusiva.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para o NAI, via o e-mail nairuralrj@ufrj.br com cópia para nairuralrj@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pelo NAI com portaria da PROEXT.

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, 9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo email do recurso, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- b) Plano de Trabalho (Anexo IV) a ser realizado pós avaliação com o orientado;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de matrícula atualizada - quando for o caso;
- d) Cópia documento de identificação e do comprovante do CPF; e
- e) Comprovante de conta bancária (conta corrente que receberá o crédito da bolsa);

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo IV), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime de desenvolvimento das atividades presenciais no Campus de Seropédica.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo V).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar junto termo de compromisso (Anexo III).

11. Das Informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos não previstos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	10	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	10	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	ENSINO MÉDIO – magistério normal	8	
	PROLIBRAS	12	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
3.1. Cursos	Máximo = 5 itens		
duração ≥ 20 horas	2		
duração ≤ 20 horas	1		
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	Máximo = 10 pontos		
duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas		
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica e/ou monitoria	4 pontos /semestre		
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	3 pontos/semestre		
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão	4 pontos/semestre		
4.4. Integrante de projeto de extensão	2 pontos/semestre		
4.3. Participação em Intercâmbio internacional	2 pontos/semestre		
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)			
5.1. Participação em Eventos	1 ponto/evento		
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =		

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 18/2022 – PROEXT

ANEXO II – BAREMA PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

Entrevista

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos na área da vaga pretendida	5,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	3,0	
Total	10,0	

Edital nº18/2022 - PROEXT

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL nº 18/2022 PROEXT

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

--

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*